

## REGULAMENTO SORTEIO PLAYERS CLUBE

### 1. DADOS DA EMPRESA PROMOTORA:

1.1. Esta promoção está sendo realizada pela empresa PLAYERS CLUBES SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, situada na Rua São Sebastião, 820, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04.708-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.884.329/0001-59, denominada, adiante, apenas, como Promotora.

### 2. MODALIDADE DA OPERAÇÃO:

2.1. Sorteio

### 3. ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO:

3.1. É válida para todo território nacional para os Assinantes Premium Titular (único pagamento válido até dezembro de 2019) e Premium Reserva (pagamento mensal até dezembro de 2019) do site Players Clube.

3.2. Para os assinantes que aderiram ao Plano Reserva, em caso de interrupção do pagamento, o assinante não será elegível a promoção.

### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. O período da promoção é de 04/05/2019 a 30/11/2019.

4.2. O período de participação de 04/05/2019 a 30/11/2019.

### 5. DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS PRÊMIOS:

5.1. Serão distribuídos os seguintes prêmios:

Quantidade de prêmios	Descrição do prêmio	Valor líquido unitário do prêmio	Valor líquido total do prêmio
140	Camisas oficiais de times de futebol	R\$ 160,00	R\$ 22.400,00

### 6. PRODUTOS OBJETO DA PROMOÇÃO:

6.1. Durante os 07 meses da promoção, serão distribuídos 140 camisas oficiais de times de futebol, para os assinantes Premium do site players clube, considerando a seguinte distribuição:

Grupos	Times	Quantidade de camisa por mês	Total de camisas distribuídas ao final da promoção
<b>A</b>  <b>17 times</b>	Atlético-MG, Atlético-PR, Bahia-BA, Botafogo-RJ, Corinthians-SP, Cruzeiro-MG, Flamengo-RJ, Fluminense-RJ, Grêmio-RS, Internacional-RS, Palmeiras-SP, Santos-SP, São Paulo-SP,	17 camisas por mês 01 para cada time	119 Camisas distribuídas para o Grupo A durante a promoção

	Vasco-RJ, Coritiba-PR, Sport-PE, Vitória-BA		
<b>B</b> <b>22 times</b>	Avai-SC, Ceará-CE, Chapecoense-SC, CSA-AL, Fortaleza-CE, Goiás-GO, América-MG, Atletico-GO, Brasil de Pelotas-RS, Criciúma-SC, Figueirense-SC, Guarani-SP, Paraná-PR, Ponte Preta-SP, ABC-RN, Juventude-RS, Nautico-PE, Paysandu-PA, Remo-PA, Sampaio Correa-MA, Santa Cruz-PE, América-RN	01 camisa por mês entre todos os times	07 Camisas distribuídas para o Grupo B durante a promoção
<b>C</b> <b>36 times</b>	ASA-AL, Atletico-AC, Boa Esporte-MG, Botafogo-PB, Botafogo-SP, Bragantino-SP, Brasiliense-DF, Caldense-MG, Caxias-RS, Confiança-SE, CRB-AL, Cuiabá-MT, Ferroviária-SP, Ferroviário-CE, Globo FC-RN, Imperatriz-MA, Ituano-SP, Joinville-SC, Londrina-PR, Luverdense-MT, Novorizontino-SP, Oeste-SP, Operário-PR, São Bento-SP, São Caetano-SP, São José-RS, Tombense-MG, Treze-PB, Tubarão-SC, Vila Nova-GO, Volta Redonda-RJ, Ypiranga-RS, América-RJ, Juventus-SP, Mogi Mirim-SP, Portuguesa-SP	01 camisa por mês entre todos os times	07 Camisas distribuídas para o Grupo B durante a promoção
<b>D</b> <b>57 times</b>	América-PE, Anapolina-GO, Aparecida-GO, Avenida-RS, Bahia de Feira-BA, Barcelona-RO, Boavista-RJ, Bragantino-PA, Brusque-SC, Campinense-PB, Central-PE, Cianorte-PR, Corumbaense-MS, Corujipe-AL, Fast-AM, Floresta-CE, Flu de Feira-BA, Foz do Iguaçu-PR, Galvez-AC, Gaúcho-RS, Gurupi-TO, Hercílio Luz-SC, Iporá-GO, Itabaiana-SE, Itaboraí-RJ, Jaculense-BA, Juazeirense-BA, Manaus-AM, Maringá-PR, Moto Club-Ma, Operário-MS, Palmas-TO, Patrocinense-MG, Portuguesa-RJ, Real Ariquemes-RO, Rio Branco-AC, River-PI, Roraima-RR, Salgueiro-PE, Santa Cruz-Rn, Santos-AP, São Raimundo-PA, São Raimundo-RR, Sergipe-SE, Serra-ES, Serrano-PB, Sinop-MT, Sobradinho-DF, Tupi-MG, União Rondonópolis-MT, URT-MG, Vitória-ES, Vitória-PE, Ypiranga-AP, Altos-PI, XV de Jaú-SP e times internacionais.	01 camisa por mês entre todos os times	07 Camisas distribuídas para o Grupo B durante a promoção
<b>Total de camisas distribuídas ao final da promoção</b>			<b>140 camisas</b>

## **7. MECÂNICA PROMOCIONAL:**

- 7.1. A Promoção é válida apenas para clientes assinantes dos pacotes Premium Titular e Premium Reserva do site players clube (pessoas físicas), portadores de CPF, residentes e domiciliados na área de execução da Promoção especificada no item 3.1, que preencherem os requisitos descritos no presente Regulamento.
- 7.2. Para participar desta promoção, o cliente deverá se inscrito no site do Players Clube ([www.playersclube.com.br](http://www.playersclube.com.br)) e adquirir o pacote Premium Titular ou Premium Reserva.
- 7.3. No ato da inscrição no site players clube e aderir ao pacote Premium o participante deverá preencher completamente o cadastro de participação na presente Promoção e concordar expressamente, através do campo “Li e concordo com os termos do regulamento”, com todos os termos e condições deste Regulamento para, assim, concluir sua inscrição.
- 7.4. A Promotora não será responsável por dados incorretos, incompletos, desatualizados, ou que, por qualquer motivo, impossibilitem a aceitação da ficha de cadastro, a identificação do participante, ou ainda, a entrega do prêmio.
- 7.5. Após a assinatura do pacote premium, o cliente receberá um número de série, vinculado a cada grupo/time, contendo 5 dígitos para participar dos sorteios que ocorrerão durante a promoção, todos os últimos sábados do mês.
- 7.6. Serão disponibilizadas 04 (quatro) séries, considerando os quatro grupos de times, de 100.000 (cem mil) números, números estes sequenciais de 00.000 a 99.999. A distribuição dos “Números da Sorte” ocorrerá de maneira concomitante, aleatória e equitativa entre as séries disponíveis.
- 7.7. Serão emitidos tantos “Números da Sorte” quantos necessários para atender às inscrições dos participantes, limitado ao total de 400.000 (quatrocentos mil) de números, divididos entre as 04 (quatro) séries de 100.000 (cem mil) números cada. Caso, em algum momento da Promoção, a distribuição de “Números da Sorte” atinja a totalidade disponível a Promotora reserva-se o direito de encerrar as inscrições na data de atribuição do último número da sorte disponível. A Promotora compromete-se, caso a hipótese aqui descrita venha a ocorrer, a realizar ampla divulgação do fato.
- 7.8. Os números sorteados serão sempre vinculados às extrações da Loteria Federal do último sábado do mês (ou data a ser definida pela Caixa Econômica Federal, que por qualquer razão impossibilite o sorteio no último sábado do mês).

## **8. SORTEIOS:**

- 8.1. Serão realizados, durante todo o período da promoção, 07 (sete) sorteios, sendo distribuídos 20 camisas de times de futebol, conforme disposição contida no item 6.1.
- 8.2. Os sorteios serão realizados - vinculados as extrações da Loteria Federal - no último sábado do mês, conforme as datas indicadas no quadro abaixo:

Período de Participação	Sorteio mensal
04/05/2019 a 30/11/2019	25/05/2019
	29/06/2019
	27/07/2019
	31/08/2019
	28/09/2019
	26/10/2019
	30/11/2019

8.3. Na eventualidade de algum número da sorte não ter sido distribuído, em qualquer uma das séries participantes, ou em qualquer caso de desclassificação, o prêmio correspondente caberá ao portador do primeiro número próximo ao sorteado, dentro da mesma série.

Exemplo: Número da sorte resultante pela extração da Loteria Federal 12.345, caso este número não tenha sido distribuído, caberá ao portador do número próximo alocado para um usuário, ou seja 12.344 ou 12.346 e assim sucessivamente até que seja encontrado o número próximo ao sorteado.

Caso exista igualdade de proximidade de números, que no presente exemplo seriam 12.344 e 12.346, o sistema deverá considerar o número inferior como número premiado, que no presente exemplo seria o 12.344.

## 9. DIVULGAÇÃO:

- 9.1. A Promoção será divulgada por todo tipo de meios de comunicação, englobando mídias sociais, pontos físicos e no site da Promoção no endereço eletrônico [www.playersclube.com.br](http://www.playersclube.com.br), bem como em outros meios, a exclusivo critério da Promotora.
- 9.2. A notificação dos contemplados se fará por telefonema e/ou telegrama e/ou e-mail aos contemplados. As divulgações públicas dos resultados dos sorteios ocorrerá por meio do site [www.playersclube.com.br](http://www.playersclube.com.br) e por meio de *lives* em redes sociais, sempre a critério da Promotora.
- 9.3. As publicações dos resultados dos sorteios no site [www.playersclube.com.br](http://www.playersclube.com.br) ocorrerão após a verificação e confirmação de que o contemplado está apto a participar da Promoção e a receber o prêmio distribuído.
- 9.4. A Promotora disponibilizará o Regulamento completo da Promoção no site [www.playersclube.com.br](http://www.playersclube.com.br).
- 9.5. Em caso de dúvida, haverá à disposição dos interessados, o ícone “Fale Conosco” no site da Promotora ([www.playersclube.com.br](http://www.playersclube.com.br)).
- 9.6. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pela Promotora e, posteriormente, submetidas à REPCO - Representação de Promoções Comerciais da Caixa Econômica Federal, quando o interessado não optar pela reclamação diretamente aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
- 9.7. Considerando que a Internet será o principal veículo de comunicação utilizado na divulgação da Promoção, a Promotora declara que todas as informações

relacionadas a esta Promoção constarão disponíveis no site [www.playersclube.com.br](http://www.playersclube.com.br).

#### **10. EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:**

10.1. Os prêmios não estarão expostos para visitação.

#### **11. ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

11.1. Os prêmios são pessoais, intransferíveis e serão entregues no domicílio dos contemplados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da contemplação, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 70.951/72, desde que atendidos todos os requisitos apresentados neste Regulamento.

11.2. A Promotora fará até 03 (três) tentativas de contato, com o contemplado, por meio de telefone e/ou e-mail cadastrados na Promoção, dentro de um período de 07 (sete) dias, contados da data da respectiva contemplação, para combinar a entrega do prêmio. Decorrido o mencionado período e as tentativas de comunicação mencionadas acima, sem que o contemplado atenda nenhuma delas, o contemplado será automaticamente desclassificado.

11.3. Os participantes contemplados deverão, no ato do recebimento do prêmio, apresentar um documento de identificação pessoal e assinar o recibo de entrega do respectivo prêmio e enviar para o e-mail da Promotora ([contato@playersclube.com.br](mailto:contato@playersclube.com.br)).

11.4. A responsabilidade da Promotora perante os participantes contemplados encerra-se no momento da entrega do prêmio, pelo contemplado. Para tal, a Promotora assume o compromisso de identificação e notificação dos contemplados.

11.5. Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos participantes contemplados e serão entregues em nome dos mesmos, sendo vedada sua transferência.

11.6. Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º do Decreto nº 70.951/72.

11.7. Na hipótese de o contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio e assinatura de recibo serão as dispostas no Código Civil vigente.

11.8. Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante.

#### **12. CESSÃO DE DIREITOS:**

12.1. Os participantes contemplados concordam em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a Promotora, para uso exclusivo na divulgação desta Promoção, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses após seu término.

12.2. A autorização descrita no item 12.1 anterior, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora.

12.3. Todas as publicações realizadas, pela Promotora, durante e até 24 (vinte e quatro) meses após o término da Promoção, não serão excluídas ou retiradas de circulação, não cabendo qualquer responsabilidade à Promotora em relação à publicações realizadas por terceiros em qualquer período.

### **13. DESCLASSIFICAÇÃO:**

13.1. Em casos de suspeita de fraude e/ou prática de ato de má-fé, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Promoção, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.

13.2. Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos e condições previstos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando à hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, o participante será automaticamente desclassificado da Promoção.

13.3. A Promotora poderá, a qualquer tempo, exigir aleatoriamente, a seu exclusivo critério, para fins de auditoria interna, a apresentação de cópia de documentos pessoais, comprovantes de residência para confirmar a entrega do prêmio. A entrega das cópias ocorrerá de forma a ser informada oportunamente, não gerando quaisquer ônus ao participante.

### **14. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:**

14.1. Não poderão participar da Promoção os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e empregados de empresas do grupo Players Clubes Serviços de Internet Ltda.

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

15.1. A Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da Promotora, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa. Em caráter meramente exemplificativo, citam-se as seguintes situações:

15.2. Por qualquer impedimento do participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet e ao site da Promoção;

15.3. Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

15.4. Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por falhas ou interrupções na internet, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal.

15.5. Os participantes que tiverem suas inscrições validadas pela Promotora estarão cientes e concordes que poderão receber informações sobre esta Promoção, via e-mail, o que não implicará em qualquer custo para o participante.

- 15.6. A Promotora reserva-se o direito de alterar ou suspender a presente ação a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, mediante autorização da REPCO - Representação de Promoções Comerciais da Caixa Econômica Federal, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Promoção.
- 15.7. Cabe à Promotora dar cumprimento a todas as obrigações que lhe forem auferidas por este Regulamento na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 15.8. A Promotora compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização da CAIXA, de forma clara e precisa, no site da Promotora e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.
- 15.9. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do domicílio da Promotora participante para solução de quaisquer questões referentes à presente Promoção.
- 15.10. Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/1972 e Portaria MF n.º. 41/2008).